

- 10.1.5. Providenciar, no prazo estabelecido em momento oportuno, eventual documentação complementar que se faça necessária na etapa de formalização da concessão do microcrédito;
- 10.1.6. Realizar o pagamento do microcrédito nos prazos e condições estipulados neste Edital e no instrumento de contrato firmado com o CREDCIDADÃO;
- 10.1.7. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que vier a causar a SEAC, ao CREDCIDADÃO ou a terceiros.
- 10.2. Obrigações da SEAC
- 10.2.1. Colocar à disposição do candidato todas as informações necessárias à execução dos serviços.
- 10.2.2. Fornecer o material didático a ser utilizado no curso de formação;
- 10.2.3. Designar os servidores que irão compor a Comissão de Seleção de Projetos;
- 10.2.4. Designar os servidores que irão gerenciar e fiscalizar a execução do Termo.
- 10.3. Obrigações do CREDCIDADÃO
- 10.3.1. Conceder até 500 (quinhentas) linhas de microcrédito no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) aos microempreendedores cujos projetos forem selecionados pela Comissão de Avaliação e Seleção da SEAC, nos termos e condições estabelecidos no Edital;
- 10.3.2. Designar os servidores que irão fiscalizar a execução do Termo.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pelo não cumprimento das obrigações propostas neste Edital, poderá a Administração, garantida a prévia defesa, aplicar ao candidato as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Inscrição na dívida ativa do Estado do Pará;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de editais, licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, ou até que seja promovida sua reabilitação perante o órgão que aplicou a penalidade.

12. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

12.1. As etapas de habilitação das inscrições e de seleção de projetos serão conduzidas por Comissão de Avaliação e Seleção, composta por 5 (cinco) servidores da SEAC, designados através de Portaria previamente publicada no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE.

12.2. A Comissão deverá, ao final dos seus trabalhos, entregar à SEAC as Atas do processo de Habilitação e de Seleção de projetos.

12.3. Na etapa de habilitação, a Comissão terá a incumbência de verificar se o proponente cumpre as exigências para inscrição, previstas nos itens 4.2 e 4.3 deste Edital. A fase de habilitação possui caráter eliminatório, portanto, estarão inabilitadas as inscrições que não cumprirem os requisitos previstos.

12.4. Na etapa de avaliação e seleção de projetos, a Comissão deverá analisar os projetos apresentados pelos alunos, tomando por base critérios objetivos estabelecidos no item 7.2.1 desse Edital. A fase de avaliação possui caráter eliminatório, portanto, os candidatos considerados inaptos estarão eliminados da seleção para concessão do microcrédito.

12.5. Caberá ainda à Comissão analisar e responder impugnações e recursos e decidir sobre os casos omissos decorrentes da execução do objeto deste Edital.

13. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

13.1. No prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital, qualquer pessoa física poderá apresentar impugnação, até as 17h, no horário oficial de Brasília-DF.

13.2. Caberá a Comissão de Avaliação e Seleção decidir sobre a impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua protocolização, respeitando a ampla defesa e o contraditório.

13.3. Acolhida a impugnação ao ato convocatório, serão promovidos os atos necessários à retificação deste instrumento, bem como readequadas as etapas do cronograma.

13.4. A partir da data de publicação das respectivas listas de selecionados nas etapas de habilitação e avaliação deste Projeto, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo a comissão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para resposta.

13.4.1. O recurso será analisado por membro(s) da Comissão diverso(s) do(s) que houver(em) feito a análise documental ou avaliação do projeto do recorrente.

13.5. Todas as impugnações e recursos deverão ser enviados exclusivamente ao endereço eletrônico geracao.empreende@gmail.com sob pena de serem desconsiderados.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer questões jurídicas porventura suscitadas em decorrência deste instrumento que não puderem ser solucionadas por consenso.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As solicitações de esclarecimentos referentes a este Edital deverão ser realizadas através do e-mail geracao.empreende@gmail.com.

15.2. A SEAC poderá alterar ou revogar o presente Edital, a qualquer tempo, desde que justificadamente.

15.3. A qualquer tempo em que se constate que ocorreu desvio de finalidade na utilização do microcrédito concedido através do Projeto Geração Empreender +, ou fraude no processo/procedimento de concessão, o candidato envolvido ficará impossibilitado de obter novo crédito junto ao CREDCIDADÃO, sem prejuízo de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

15.4. A Comissão de Avaliação e Seleção da SEAC decidirá todos os casos omissos relacionados a este Edital.

15.5. A vigência deste Edital terminará em 31 de maio de 2024.

Anexos:

Anexo I – Plano de trabalho

Anexo II – Cronograma

Anexo III – Ficha de inscrição

Anexo IV – Termo de autorização de uso de imagem

Belém/PA, 19 de setembro de 2023.

IGOR WANDER CENTENO NORMANDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do edital	19/10/2023	Site institucional da SEAC e Diário Oficial do Estado - DOE
Início das inscrições	19/10/2023	Site institucional da SEAC
Fim das inscrições	27/10/2023	Site institucional da SEAC
Análise documental	30/10 a 02/11/2023	-
Divulgação da lista de candidatos habilitados	03/11/2023	Site institucional da SEAC e Diário Oficial do Estado - DOE
Período para recurso	06/11 a 10/11/2023	-
Análise dos recursos	13/11 a 17/11/2023	-
Divulgação do resultado dos recursos	20/11/2023	Site institucional da SEAC
Divulgação da lista final de candidatos habilitados	21/11/2023	Site institucional da SEAC e Diário Oficial do Estado - DOE
TURMA 1		
Curso de formação	27/11 a 01/12/2023	UsiPaz Guamá
Período de Elaboração de Projetos	04/12 a 07/12/2023	-
Entrega dos Projetos 08/12/2023		
Avaliação e Seleção dos Projetos	11/12 a 14/12/2023	-
Divulgação da lista de projetos selecionados	15/12/2023	Site institucional da SEAC e Diário Oficial do Estado - DOE
Período para recurso	18/12 a 22/12/2023	-
Análise dos recursos	26/12 a 03/01/2024	-
Divulgação do resultado dos recursos	04/01/2024	Site institucional da SEAC
Divulgação da lista final de Projetos selecionados	05/01/2024	Site institucional da SEAC e Diário Oficial do Estado - DOE
Entrega dos certificados	08/01/2024	UsiPaz Guamá
Formalização do procedimento de concessão do microcrédito	Até 30 dias após a divulgação dos projetos selecionados	-
TURMA 2		
Curso de formação	04/12 a 08/12/2023	UsiPaz Benguí
Período de Elaboração de Projetos	11/12 a 14/12/2023	-
Entrega dos Projetos	15/12/2023	-
Avaliação e Seleção dos Projetos	18/12 a 21/12/2023	-
Divulgação da lista de projetos selecionados	22/12/2023	-
Período para recurso	26/12/2023 a 05/01/2024	-
Análise dos recursos	08/01 a 12/01/2024	-
Divulgação do resultado dos recursos	15/01/2024	Site institucional da SEAC
Divulgação da lista final de projetos selecionados	16/01/2024	Site institucional da SEAC e Diário Oficial do Estado - DOE
Entrega dos certificados	19/01/2024	UsiPaz Benguí
Formalização do procedimento de concessão do microcrédito	Até 30 dias após a divulgação dos projetos selecionados	-
TURMA 3		
Curso de formação	18/12 a 22/12/2023	UsiPaz Terra Firme
Período de Elaboração de Projetos	26/12/2023 a 04/01/2024	-
Entrega dos Projetos	05/01/2024	-
Avaliação e Seleção dos Projetos	08/01 a 11/01/2024	-
Divulgação da lista de projetos selecionados	12/01/2024	-
Período para recurso	15/01 a 19/01/2024	-
Análise dos recursos	22/01 a 26/01/2024	-
Divulgação do resultado dos recursos	29/01/2024	Site institucional da SEAC
Divulgação da lista final de projetos selecionados	30/01/2024	Site institucional da SEAC e Diário Oficial do Estado - DOE
Entrega dos certificados	02/02/2024	UsiPaz Terra Firme
Formalização do procedimento de concessão do microcrédito	Até 30 dias após a divulgação dos projetos selecionados	-
TURMA 4		
Curso de formação	15/01 a 19/01/2024	UsiPaz Jurunas
Período de Elaboração de Projetos	22/01 a 25/01/2024	-
Entrega dos Projetos	26/01/2024	-
Avaliação e Seleção dos Projetos	29/01 a 01/02/2024	-
Divulgação da lista de projetos selecionados	02/02/2024	-
Período para recurso	05/02 a 16/02/2024	-
Análise dos recursos	19/02 a 23/02/2024	-
Divulgação do resultado dos recursos	26/02/2024	Site institucional da SEAC